

				NEUTRALIZADORA DE MAUS ODORES, SEM AGREDIR O MEIO AMBIENTE, DILUIÇÃO MÍNIMA 1:40 EM ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, CONTEÚDO NA EMBALAGEM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	
P	215308-8	17147	M	OL	R\$ 10,34
				CONCENTRADO, À BASE DE TENSIOATIVOS, BAIXA BIOGRADÁVEL, BAIXA ALUCINADORA, DILUIÇÃO 1:100 EM ÁGUA, IDEAL PARA REAÇÃO DAS MAUS VARIADAS, SUJIDADES, FULGEM, OLEOS, GRAXA E DORADURA DE PISOS, SEM DANIFICAÇÃO E SEM AGREDIR O MEIO AMBIENTE, EMBALADO EM GALÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, CONTEÚDO NA EMBALAGEM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	
11	185890-3	11997	150	PCTE	R\$ 10,49
				MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - EM NAO TECIDO, À BASE DE FIBRA DE POLIPROPILENO, PRESERVAÇÃO COM CLIP EM ALUMÍNIO, COM 3 CAMADAS, COM 600RS ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 12064/11, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A PARTIR DO RECEBIMENTO.	
13	7228	12630	12	CK	R\$ 16,50
				PAPEL TOALHA - DREPEDO, INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, FOLHA DUPLA, DIMENSÕES MÍNIMAS 21X20CM, ABSORÇÃO MÁXIMA, NA COR BRANCA, CAIXA CONTEÚDO NO MÍNIMO 2000 FOLHAS.	

Rondonópolis deverá proceder à reavaliação desta ata de registro de preços, adotando as mesmas critérios para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não enviar a nota de entrega do instrumento equivalente ao prazo estabelecido para Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese em que for superior ao valor praticado no mercado;

4.7.4 Não aceitar anulação administrativa cujo ato tome o preceito de cancelamento administrativo, atenuando a Câmara Municipal de Rondonópolis a decisão(s) pertinente(s).

4.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da Câmara Municipal de Rondonópolis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

4.9.1 Por razão de interesse público ou;

4.9.2 A pedido do fornecedor.

4 - ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços ficará sob a guarda da Secretaria Executiva da Administração da Câmara Municipal de Rondonópolis.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, ressalvada a exceção de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no Caput do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 8.666/93.

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser executado no preço de validade da ata de registro de preços.

6 - PUBLICAÇÃO

6.1 Para efeitos de presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONÓPOLIS.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como as prazos para entrega, o recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de quele, encontram-se definidas no Termo de Referência anexo ao edital.

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e econômica superior, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2021, seus anexos e a proposta de Desempenho.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmação e validade do presente, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, uma delas de que se expediu em ordem, em assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI / RONI MAGNANI
PRESIDENTE

ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 40.626.138/0001-30
CARVALHO DE OLIVEIRA ARAÚJO
CPF (MP) ass. e nº 600.724.071-01

MATERIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 007/2021

ORIGEM: Processo Administrativo 003/2021 - Câmara-Civil-20/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal De São Pedro Da Cipa-MT

CONTRATADA: W2 Audição E Consultoria Ltda

CNPJ Nº: 41.424.264/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

INFORMÁTICA, TAIS COMO: LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO, E ASSISTÊNCIA DE

PROGRAMAS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FISCAL, FOLHA DE

PAGAMENTOS, CONTROLE INTERNO, LDO, PPA, ORÇAMENTO MUNICIPAL, RASTREAMENTO E

OUTROS DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFIINDO NAS ESPECIFICAÇÕES E

CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR GLOBAIS: R\$ 40.550,00 (quarenta e mil reais e

quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

De 21 de março de 2021.

ASSINATURA: 04/11/2021

São Pedro-da Cipa-MT, 04 de novembro de 2021.

VANILDO BORTO FAURO

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT